

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VI

Edição nº 72

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA
Pró-Reitor de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA
Assistente em Administração

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

Sumário

1 Atos da Reitoria5
2 Atos da Progep16
3 Atos da Procce68
4 Atos do IEG69
5 Atos do Isco70
6 Extratos de Contratos, Convênios e Licitação72
7 Retificações74

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Saúde Coletiva, os servidores WALDINEY PIRES MORAES e WILSON SABINO. (Processo nº 23204.010663/2015-36)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Ciências da Educação, os servidores EDILAN DE SANT ANA QUARESMA e MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA. (Processo nº 23204.010664/2015-81)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.603, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Biodiversidade e Florestas, as servidoras ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA e LIA DE OLIVEIRA MELO. (Processo nº 23204.010665/2015-25)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.604, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no

âmbito do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, os servidores KEID NOLAN SILVA SOUSA e MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA. (Processo nº 23204.010673/2015-71)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Centro de Formação Interdisciplinar, as servidoras DELAINE SAMPAIO DA SILVA e CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ. (Processo nº 23204.010674/2015-16)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.606, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, os servidores RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA e RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA. (Processo nº 23204.010675/2015-61)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.607, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, o servidor JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA e o servidor FELIPE SOARES SILVA. (Processo nº 23204.010676/2015-13)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.608, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, os servidores THIAGO ALMEIDA VIEIRA e GABRIEL MARTINS HEBRAHIM. (Processo nº 23204.010677/2015-50)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.609, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, os servidores SÉRGIO DE MELO e ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO. (Processo nº 23204.010678/2015-02)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.610, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, as servidoras MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA e KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA. (Processo nº 23204.010679/2015-49)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, os servidores CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS e EDSON AKIRA ASANO. (Processo nº 23204.010680/2015-73)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira

instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Engenharia e Geociências, os servidores MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS e JÚLIO TOTA DA SILVA. (Processo nº 23204.010662/2015-91)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade, os servidores JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES e LILIAN REBELLATO. (Processo nº 23204.010661/2015-47)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, Pedagogo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, código FG-1, desta Universidade.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JANEIRO 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os servidores MILTON RENATO DA SILVA MELO e EVERTON LOPES DE SOUZA. (Processo nº 23204.000118/2016-12)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante às disposições legais e estatuárias vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

ANTONIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar de *Curso de Capacitação Profissional em Língua Estrangeira*, no período de 6 de fevereiro a 1º de maio de 2016, nas cidades de Londres e Berlin, Inglaterra e Alemanha, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009203/2015-65).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, constituírem um Grupo de Trabalho para Aperfeiçoamento da Política de Assistência Estudantil na Ufopa:

I - Ayrton Pereira dos Santos – Gabinete da Reitora;

II - Geany Cleide Carvalho Martins – Pró-Reitoria de Administração;

III - Ivone Domingos e Silva – Pró-Reitoria de Gestão Estudantil;

IV - Kleber Pagel Saggin – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Institucional; e

V - Leandro Tavares Ferreira – Procuradoria Federal Junto à Ufopa

VI - Madma Laine Colares Gualberto – Pró-Reitoria de Ensino

V - Maria Ivone Lima de Aguiar – Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 206, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 71, Aditivo I, de 20 de janeiro de 2016.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade, e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE de Passagens a responsabilidade de verificar da cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado; a indicação da reserva; e a solicitação e autorização para emissão de bilhetes de passagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Solicitante de Passagens do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, os servidores WARLIVAN SALVADOR LEITE e ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA. (Processo n. 23204.010682/2015-62).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão com objetivo de avaliar o possível enquadramento do Programa de Educação Tutorial (PET) como Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão.

I – Júlio Tota da Silva;

II – Edwin Camacho Palomino;

III – Helionora da Silva Alves;

IV – Luís Alípio Gomes;

V – Madma Laine Colares Gualberto; e

VI – Taídes Tavares dos Santos.

Art. 2º A comissão também deverá emitir parecer analisando a possibilidade de alocação de carga horária docente para os coordenadores do Programa no âmbito da Ufopa.

Art. 3º A comissão será vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e terá o prazo de 30 dias para a emissão de parecer. (Processo n. 23204.000403/2016-33).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, e JOELMA SÁ FIGUEIREDO, Secretária Executiva, por LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA, Professor do Magistério Superior, e NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, Secretária Executiva, na Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir ENEIAS BARBOSA GUEDES, Professor do Magistério Superior, por MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, Professora do Magistério Superior, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 8, de 14 de janeiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, Administradora, e YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, Professora do Magistério Superior, por LAURISON DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, e LUCIANA KARLA VALERIA DOS SANTOS SOUSA, Professora do Magistério Superior, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 53, de 14 de janeiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir HERGOS RITOR FROES DE COUTO, Professor do Magistério Superior, por WALDINEY PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 7, de 14 de janeiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir JUDITH COSTA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, por EDSON AKIRA ASANO, Professor do Magistério Superior, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 10, de 14 de janeiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Universidade, e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do preposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem,

RESOLVE:

Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens, no âmbito do Gabinete da Reitoria, os servidores AYRTON PEREIRA DOS SANTOS e MARISA SANTOS AGUIAR. (Processo n. 23204.010681/2015-18).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com objetivo de executar (i) levantamento, (ii) análise e (iii) proposta de estrutura organizacional e funcional, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Superintendência de Infraestrutura e da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade:

I – Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
II – Alice Fernandes França;
III – Ana Cleide Godinho Sarubi;
IV – Daiane Taffarel;
V – Ediclei dos Santos Oliveira;
VI – Jorge Tribuzy Neto; e
VII – Karoline Dolzanes Machado Lira.

Art. 2º Os servidores que compõem o presente grupo terão carga horária de 10 horas semanais para as reuniões de trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 meses, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos serviços, com emissão de parecer conclusivo. (Processo n. 23204.000403/2016-33).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 280, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com objetivo de, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta portaria, elaborar o Plano de Gestão de Restaurante Universitário e fornecer subsídios técnicos para os Processos Licitatórios de aquisição de equipamentos e serviços para o Restaurante Universitário:

I - Daniel Santos de Castro;
II - Amanda Gizelle de Araújo Pereira;
III - Hailton Santos Oliveira;
IV - Michelli Rosana Graef; e
V - Raimundo Tarcísio Feitosa Maia.

Art. 2º Os referidos membros disporão de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 281, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e da Resolução nº 3, de 20 de outubro de 2015, do Conselho Superior de Administração da Ufopa (Processos n. 23204.008193/2014-60 e 23204.000632/2016-58),

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Ufopa:

I - Paulo Sérgio Taube Júnior – Titular (IBEF);
II - Arthur Abinader Vasconcelos– Suplente (IBEF);
III - Lilian Rebellato – Titular (ICS);
IV - Maria Marlene Escher Furtado – Suplente (ICS);
V - Roberto do Nascimento Paiva –Titular (CFI);
VI - Andrei Santos de Morais – Suplente (CFI);
VII - Deyanira Fuentes Silva – Titular (ICED);
VIII - Joacir Stolarz de Oliveira – Suplente (ICED);
IX - Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça – Titular (ICTA);
X - Sheyla Regina Marques Couceiro – Suplente (ICTA);
XI - Livaldo de Oliveira Santos – Titular (IEG);
XII - Fagner Sousa de Aguiar – Titular (ISCO);
XIII - Luana Lorena Silva Rodrigues – Suplente (ISCO);
XIV - Maíra Fátima Araújo da Silva (Técnica – CFI);
XV - João Aldecy Pereira Nascimento (Técnico – ICED);
XVI - Igor de Sousa Miranda (Técnico – ICTA);
XVII - Killian Sumaya Fuziel Lima (Técnica – PROGEP)
XVIII - Rodolfo do Rosário Ferreira (Técnico – SINFRA)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 282, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e da Resolução nº 3, de 20 de outubro de 2015, do Conselho Superior de Administração da Ufopa (Processos n. 23204.008193/2014-60 e 23204.000632/2016-58),

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para regulamentar os procedimentos de uso de laboratórios da Ufopa:

I - Paulo Sérgio Taube Júnior – Titular (IBEF);
II - Arthur Abinader Vasconcelos– Suplente (IBEF);
III - Lilian Rebellato – Titular (ICS);
IV - Maria Marlene Escher Furtado – Suplente (ICS);
V - Roberto do Nascimento Paiva –Titular (CFI);
VI - Andrei Santos de Morais – Suplente (CFI);
VII - Deyanira Fuentes Silva – Titular (ICED);
VIII - Joacir Stolarz de Oliveira – Suplente (ICED);
IX - Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça – Titular (ICTA);
X - Sheyla Regina Marques Couceiro – Suplente (ICTA);
XI - Livaldo de Oliveira Santos – Titular (IEG);
XII - Fagner Sousa de Aguiar – Titular (ISCO);
XIII - Luana Lorena Silva Rodrigues – Suplente (ISCO);
XIV - Maíra Fátima Araújo da Silva (Técnica – CFI);
XV - João Aldecy Pereira Nascimento (Técnico – ICED);
XVI - Igor de Sousa Miranda (Técnico – ICTA);
XVII - Killian Sumaya Fuziel Lima (Técnica – PROGEP)
XVIII - Rodolfo do Rosário Ferreira (Técnico – SINFRA)

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Suellen de Nazaré Pereira	1917244	Assistente em Administração	8/2/2015	23204.001596/2013-05, 23204.001570/2014-30; 23204.002484/2015-25.
Silvia Daniela da Mota Pereira	1980586	Assistente em Administração	26/11/2015	23204.012652/2013-29; 23204.013499/2014-38; 23204.009632/2015-32.
Bruna Suelen Pereira Cebuliski	1997905	Assistente em Administração	20/2/2016	23204.001097/2014-91; 23204.000558/2015-99; 23204.009958/2015-60.
Ana Karina Sousa do Carmo	1995884	Assistente em Administração	8/2/2016	23204.001337/2014-57; 23204.000575/2015-26; 23204.009760/2015-86.
Izabela Mendonça de Assis	1995648	Assistente em Administração	8/2/2016	23204.001089/2014-44; 23204.000556/2015-08; 23204.009629/2015-19.
Raimundo Valdomiro de Souza	1318488	Professor do Magistério Superior	14/8/2015	23204.008753/2013-03; 23204.002337/2015-55; 23204.005770/2015-42.
Delaine Sampaio da Silva	1964268	Professora do Magistério Superior	23/8/2015	23204.010280/2013-04; 23204.014706/2014-71; 23204.008804/2015-51.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Suellen de Nazaré Pereira	1917244	Assistente em Administração	8/2/2015	23204.001596/2013-05, 23204.001570/2014-30; 23204.002484/2015-25.
Silvia Daniela da Mota Pereira	1980586	Assistente em Administração	26/11/2015	23204.012652/2013-29; 23204.013499/2014-38; 23204.009632/2015-32.
Bruna Suelen Pereira Cebuliski	1997905	Assistente em Administração	20/2/2016	23204.001097/2014-91; 23204.000558/2015-99; 23204.009958/2015-60.
Ana Karina Sousa do Carmo	1995884	Assistente em Administração	8/2/2016	23204.001337/2014-57; 23204.000575/2015-26; 23204.009760/2015-86.
Izabela Mendonça de Assis	1995648	Assistente em Administração	8/2/2016	23204.001089/2014-44; 23204.000556/2015-08; 23204.009629/2015-19.
Raimundo Valdomiro de Souza	1318488	Professor do Magistério Superior	14/8/2015	23204.008753/2013-03; 23204.002337/2015-55; 23204.005770/2015-42.
Delaine Sampaio da Silva	1964268	Professora do Magistério Superior	23/8/2015	23204.010280/2013-04; 23204.014706/2014-71; 23204.008804/2015-51.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Ronimar Alves Martins	2006617	Contador	12/3/2016	23204.002482/2014-55, 23204.001465/2015-81; 23204.010047/2015-85.
Rosinelson Ladir dos Santos	199585	Assistente em Administração	4/2/2016	23204.001096/2014-46; 23204.000714/2015-11; 23204.009931/2015-77.
Joceline Pedroso de Oliveira	1998352	Assistente em Administração	20/2/2016	23204.001129/2014-58; 23204.000551/2015-77; 23204.009630/2015-43.
Danielle Caroline Batista da Costa	1677989	Assistente em Administração	24/9/2015	23204.010028/2013-97; 23204.010405/2014-79; 23204.004152/2015-85.
Sheyla Regina Marques Couceiro	1844173	Professora do Magistério Superior	14/8/2015	23204.008321/2013-94; 23204.009800/2014-17; 23204.004925/2015-23.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

2. ATOS DA PROGEP

PORTARIA Nº 2.542 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, para substituir o servidor ERISON PALHETA DE SOUSA, na função de Coordenador de Cerimonial, no período de 4 a 8 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010473/2015-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ELVISLLEY DA SILVA CHAVES, para substituir a servidora MARIA LITA PADILHA CORRÊA, na função de Coordenador do Curso de Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 4 a 15 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010528/2015-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.544, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LAÍSE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, para substituir a servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, na função de Diretoria de Obras e Projetos, no período de 28 de dezembro de 2015 a 3 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010491/2015-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.545, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO MAIA ZACARDI, para substituir o servidor ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR, na função de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, no período de 4 a 8 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010494/2015-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.547, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA FREDERICO MORTATI, para substituir a servidora ADRIANA CAROPREZO MORINI na função de Coordenadora do Curso em Ciências Agrárias do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 8 a 12 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010529/2015-35).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.548, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVIERA, para substituir o servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA na função de Coordenador de Segurança, no período de 4 a 16 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010553/2015-74).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.549, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Designar o servidor EFREN LOPES DE SOUZA, para substituir o servidor BRUNO ALMEIDA DA SILVA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 4 a 15 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010550/2015-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.550, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, para substituir o servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO na função de Coordenador da Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação, no período de 4 a 8 de janeiro de 2016 em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010561/2015-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.551, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE, para substituir o servidor WALDINEY PIRES MORAES na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 5 a 9 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.010571/2015-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.552, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, para substituir a servidora FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO na função de Coordenadora do Curso de Geologia do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 17 a 31 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.010509/2015-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.553, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, para substituir o servidor MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO na função de Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 15 a 22 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010511/2015-33).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.554, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, para substituir a servidora FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO na função de Coordenadora do Curso de Geologia do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 3 a 11 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento para apresentação de trabalho de pesquisa vinculado ao GEF-Amazonas. (Processo nº 23204.010510/2015-99).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.555, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, n**o uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor CHARLES HANRY FARIA JUNIOR, para substituir o servidor KEID NOLAN SILVA SOUSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 5 a 14 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010493/2015-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.562, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JABERT DINIZ JÚNIOR, para substituir RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA na função de Diretor de Assistência Estudantil, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016 em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010524/2015-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.563, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WALLACE DA SILVA OLIVIERA, para substituir a servidora DEIZE DE SOUZA CARNEIRO na função de Diretor de Cultura, no período de 28 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010575/2015-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.587, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de

competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 31/7/2014 a 31/1/2016, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.010632/2015-85).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.588, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/8/2014 a 11/2/2016, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.010803/2015-97).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.589, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO GONÇALVES CAVALCANTE, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 20/3/2014 a 20/9/2015, com vigência a partir de 20 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.010384/2015-72).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.590, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ISAÍAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 9/7/2013 a 9/1/2015, com vigência a partir de 9 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.000520/2015-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.591, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.010522/2015-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2,

com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.010391/2015-74).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.593, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO GONÇALVES CAVALCANTE, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.010386/2015-61).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.010519/2015-08).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.595, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, Professor do Magistério Superior, para substituir RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010648/2015-98).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, Professor do Magistério Superior, para substituir RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010648/2015-98).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 14, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA LIDIANE XIMENES DA SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, para substituir o servidor DIEGO LIMA DA SILVA na função de Coordenador de Admissão e Cadastro, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010714/2015-20).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de

competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, para substituir o servidor JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA na função de Auditor-Chefe, no período de 4 a 8 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.010719/2015-52).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JABERT DINIZ JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 10 de outubro de 2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais. (Processo nº 23204.001065/2012-23).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 23 de dezembro de 2015, por ter concluído o Curso de MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. (Processo nº 23204.010634/2015-74).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 18, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 3 de dezembro de 2015, por ter concluído o Curso de Técnico em Saúde e Segurança no Trabalho. (Processo nº 23204.010280/2015-68).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 19, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LÁDIA RUFINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 17 de dezembro de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Políticas Sociais. (Processo nº 23204.010531/2015-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 20, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora TATIANE CRISTINA FERNANDES RABELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de

Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 28 de dezembro de 2015, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. (Processo nº 23204.010644/2015-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 21, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUENA MITIE TAKADA BARROS, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30 de dezembro de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Jornalismo, Cidadania e Políticas Públicas. (Processo nº 23204.010654/2015-45).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora ELIANDRA DE FREITAS SIA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 21 de dezembro de 2015 a 18 de abril de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.010689/2015-84).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 23, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora ELIANDRA DE FREITAS SIA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 19 de abril a 17 de junho de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.010690/2015-17).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.010717/2015-63).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover o servidor CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVEIRA ARAÚJO, Assistente em Administração, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio para atuar na Biblioteca, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.010424/2015-86).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 28, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, Assistente em Administração, para substituir o servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000070/2016-42).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover o servidor PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, da Agência de Inovação Tecnológica para atuar na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.000033/2016-34).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA na função de Coordenadora de Protocolo, no período de 4 a 23 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010599/2015-93).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor WILDERCLAY BARRETO MACHADO na função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, no período de 1º a 30 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000040/2016-36).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora POLIANA FERNADES SENA, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino de Graduação, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 5 de janeiro de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação. (Processo nº 23204.000021/2016-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos

servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor DIEGO GOMES SALDANHA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Adailson Viana Soares;

II – Vanessa Pires Santos e

III – Ronilson dos Santos Bezerra

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JONATHAN DOS SANTOS REGO, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Nara Claudia Alvoredo da Cruz;

II – Cláudio Fernando Bentes do Santos e

III – Ivonnaldo Magley Pereira Gomes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor NEY RAFAEL GOMES DOS SANTOS, Técnico em Laboratório/Área: Geologia, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Dayse Albarado Plachi;

II – Adailson Viana Soares e

III – Anne Rapp Py-Daniel.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora PÂMELA DE ANDRADE FEITOSA, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Felipe Soares Silva;

II – Warlivan Salvador Leite e

III – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 37 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – José Roberto Sacramento Pantoja**.**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 38 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA, Assistente em Administração, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Valkir Santos da Silva
II – Andrea do Socorro Sousa Laranjeira **e**
III – Glauzo Elimar Moraes Amazonas Duarte.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000097/2016-35).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora IZABELA MENDONÇA DE ASSIS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.005136/2015-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO SOLANO ALVES DOURADO, Engenheiro, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 7 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.010282/2015-57).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODOLFO DO ROSARIO FERREIRA, Engenheiro de Segurança no Trabalho, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 19 de julho de 2016. (Processo nº 23204.000056/2016-49).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, a partir de 6 de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº

23204.000051/2016-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da servidora CARLA DANIELLA TEIXEIRA GIRARD, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Oriximiná, no período 3 de março a 15 de abril de 2016, para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Informação, no município de João Pessoa, Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.010641/2015-76).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 7 de janeiro de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho. (Processo nº 23204.000103/2016-54).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ERISON PALHETA DE SOUSA, Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Cerimonial, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 7 de janeiro de 2016, por ter concluído o Curso de MBA em Secretariado e Assessoria Executiva. (Processo nº 23204.000102/2016-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor CARLOS MANOEL ROCHA MELO, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ivonnaldo Magley Pereira Gomes e

II – Rose Gleisy Jardim Maia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA, Administrador, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Andreia Sousa Duarte; e

III – Walter Lopes de Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO na função de Coordenador de Planejamento, no período de 28 de janeiro a 29 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000121/2016-36).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função de Diretor de Registro Acadêmico, no período de 7 a 8 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000093/2016-57).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MAISA REBELO DAS NEVES, Contadora, para substituir o servidor SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, no período de 11 a 25 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000053/2016-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Creuza Andrea Trindade dos Santos;

II – Marcela Elana de Souza Silva; e

III – Zélia Alves Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor EDCARLOS BATISTA DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora FLAVIA ADRIANA DOS SANTOS REBELO na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000187/2016-26).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor SERGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador do Arquivo Central, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000076/2016-10).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 18 de abril de 2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Bibliotecária-Documentalista ocupado por MARKENE MIRELA COSTA FERREIRA, código de vaga nº 0251861, lotada no Campus Monte Alegre desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.000034/2016-89).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora SULIANE PEREIRA REGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 28 de dezembro de 2015 a 4 de janeiro de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.000092/2016-

11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o servidor URANDI JOÃO RODRIGUES JUNIOR na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 15 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000229/2016-29).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDEANE LIMA DE MORAES, Administradora, para substituir a servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL na função de Gestora Administrativa da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 4 a 11 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000246/2016-66).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA SARAH PERIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Coordenador de Diárias e Passagens, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000164/2016-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO MEIRELES SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ACÁCIA TAVARES REPOLHO na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, no período de 4 a 15 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000228/2016-84).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, para substituir a servidora NELIANE MOTA RABELO na função de Coordenadora de Ensino, no período de 22 a 31 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000170/2016-79).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor STELIO MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Oriximiná, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 10/3/2014 a 10/9/2015, com vigência a partir de 10 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.000138/2016-93).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JOCELINE PEDROSO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 20 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000111/2016-09).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor AVNER BRASILEIRO GASPTAR, Engenheiro: Área/Agronomia, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Andrea Krystina Vinente Guimarães e

III – José Roberto Sacramento Pantoja.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 82, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora FÁDYA LORENA DE SOUZA MOURA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – José Roberto Sacramento Pantoja.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à

Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOSÉ JEOSAFÁ VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR, Técnico em Laboratório/Biodiagnóstico, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – José Roberto Sacramento Pantoja e

III – Silvia Katrine Silva Escher.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JULIANA VIEIRA JORDÃO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira e

II – José Roberto Sacramento Pantoja.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora TAIARA DE ANDRADE PICANÇO, Técnica em Laboratório-Biotecnologia Vegetal, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira e

II – José Roberto Sacramento Pantoja.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor FLÁVIO NICARETA AMORIM, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Andreia Sousa Duarte e

III – Daniele da Silva Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JÉSSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Andreia Sousa Duarte e

III – Daniele da Silva Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora KÁTIA CRISTINA LIRA SATO, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Walter Lopes de Sousa e

III – Andreia Sousa Duarte.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Walter Lopes de Sousa e

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora FRANCENILCE SILVA DE PAULA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Adailson Viana Soares;

II – Vanessa Pires Santos e

III – Marilia Queiroz do Carmo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à

Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora FRANCINEUZA DANIELA PEREIRA MOREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Dayse Albarado Plachi e

II – Marcela dos Santos Rego.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – Luzilda Eliane Bernardes Diniz e

III – Helton Luis Nina Lameira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ELSON PINHEIRO SILVA JÚNIOR, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ana Cleide Godinho Sarubi;

II – Bruna dos Santos Barros e

III – Rui Carlos Mayer.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVEIRA ARAÚJO, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Melina Laíse Nascimento dos Santos;

II – Andressa Rachor Taglieber; e

III – Hailton Santos Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor EVANDRO JOSÉ BRANCHES LOPES FILHO, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho;

II – Felipe Soares Silva e

III – Regiane Leite Correa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JAIRO DUTRA DE MORAES, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho;

II – Felipe Soares Silva e

III – Regiane Leite Correa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA, Contadora, lotada na Pró-reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;

II – Regiane Leite Correa e

III – Felipe Soares Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ednéa do Nascimento Carvalho;

II – Gabriel Martins Hebrahim e

III – Raimundo Hemenegildo Garcia Junior.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Thiago Almeida Vieira;

II – Gabriel Martins Hebrahim; e

III – Raimundo Hemenegildo Garcia Junior.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Gabriel Martins Hebrahim e

II – Wallace da Silva Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de

2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotada na Pró-reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Daiane Taffarel;

II – Aldeci de Aquino Magalhães e

III – Karoline Dolzanes Machado Lira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora NELIANE MOTA RABELO, Pedagoga, lotada na Pró-reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria de Fátima Sousa Lima;

II – Edson de Sousa Almeida e

III – Aldeci de Aquino Magalhães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor CLÁUDIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Carmen Regina Silva Melo;

II – Acácia Tavares Repolho e

III – Bruno Meireles Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor DIEGO SOUSA NOGUEIRA, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Carmen Regina Silva Melo;

II – Acácia Tavares Repolho e

III – Bruno Meireles Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora TATIANE CRISTINA FERNANDES RABELO, Assistente em Administração, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Paulo Henrique Santos Coelho;

II – Acácia Tavares Repolho e

III – Carmen Regina Silva Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 106, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LEIDIANE FÁTIMA DO

CARMO, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria Planejamento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Francisco Teixeira Pires;

II – João da Costa Ferreira Filho e

III – Kleber Pagel Saggin.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora CÁTIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Arquiteta e Urbanista, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Luciana Lavareda Rodrigues;

II – Edilmar de Santana Quaresma e

III – Alessandro Santos de Araújo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ABNER VILHENA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Lilian Rebellato; e

III – Luciana Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Deam James Azevedo da Silva; e

III – Enoque Calvino Melo Alves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ADRIANO LIMA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Izaura Cristina Nunes Pereira; e

III – Lilian Rebellato.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora AMANDA ESTEFÂNIA DE MELO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Lucinewton Silva de Moura;

II – Rose Caldas de Souza Meira; e

III – Ruy Bessa Lopes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ANDERSON CONCEIÇÃO MENDES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Fernanda Souza do Nascimento;

II – Bernhard Gregor Peregovich; e

III – Milena Marília Nogueira de Andrade.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ARTHUR ABINADER VASCONCELOS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Daniel Ferreira Amaral; e

III – Raul da Cunha Lima Neto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento

de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Aldo Gomes Queiroz; e

III – Fernanda Souza do Nascimento.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor BRUNO BRAULINO BATISTA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Júnior;

II – Keid Nolan Silva Sousa; e

III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Ana Carolina Rios Coelho; e

III – Lázaro João Santana da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor CARLOS SÉRGIO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues;

II – Fábio Marques Aprile; e

III – Joacir Stolarz de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora DAIANE PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Cleise Fonseca de Abreu;

II – Edilan de Sant'ana Quaresma; e

III – Maria Raimunda Santos da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora DANIELLE WAGNER SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto

de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Denise Castro Lustosa;

II – Raul da Cunha Lima Neto; e

III – Thiago Almeida Vieira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor DIEGO MARINHO DE GOIS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e

III – João Revelino Caldas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e

III – Enéias Barbosa Guedes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ELEN CRISTINA DA SILVA PESSÔA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e

III – Izaura Cristina Nunes Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ELOI GASPARIN, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Robinson Severo;

II – Edgard Siza Tribuzy; e

III – Patrícia Chaves de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ELVISLLEY DA SILVA CHAVES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Raul da Cunha Lima Neto;

II – Andrea Krystina Vinente Guimarães; e

III – Antonio Humberto Hamad Minervino.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ESTEFANY MILÉO DE COUTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edson Akira Asano;

II – Aldo Gomes Queiroz; e

III – Manoel Roberval Pimentel Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Lucinewton Silva de Moura;

II – Marlisson Augusto Costa Feitosa; e

III – Ynglea Georgina de Freitas Goch.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e

III – João Revelino Caldas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Fernanda Souza do Nascimento;

II – Bernhard Gregor Peregovich; e

III – Deize de Souza Carneiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor FAGNER SOUSA DE AGUIAR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Rosa Helena Veras Mourão; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor GABRIEL BRITO COSTA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Lia de Oliveira Melo;

II – Edgard Siza Tribuzy; e

III – Troy Patrick Beldini.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Raimunda Nonata Monteiro;

II – Anselmo Alencar Colares; e

III – Izaura Cristina Nunes Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor GILBER VALÉRIO CORDOVIL, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Enéias Barbosa Guedes;

II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e

III – João Revelino Caldas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GISELLE ALVES SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e

III – Izaura Cristina Nunes Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor HÉRLON MOTA ATAYDE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Júnior;

II – Andreia Cavalcante Pereira; e

III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 158, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora INAILDE CORRÊA DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Izaura Cristina Nunes Pereira; e

III – Lilian Rebellato.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora IOLANDA MARIA SOARES REIS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Denise Castro Lustosa;

II – Andrea Krystina Vinente Guimarães; e

III – Raul da Cunha Lima Neto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor IVAN GOMES DA SILVA VIANA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e

III – João Revelino Caldas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JAQUELINE PORTAL DA SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – Lucinewton Silva de Moura; e

III – Ruy Bessa Lopes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOSECLEY FIALHO GÓES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Ana Carolina Rios Coelho; e

III – Rodolfo Maduro Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Rosa Helena Veras Mourão; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KÁTIA LAIS SCHWADE DE JESUS OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Leonel Mota;

II – Ana Maria Vieira Silva; e

III – Ediene Pena Ferreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – Manoel Bentes dos Santos Filho; e

III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e

III – Izaura Cristina Nunes Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor LINCOLN LIMA CORRÊA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Júnior;

II – Esaú Aguiar Carvalho; e

III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Rosa Helena Veras Mourão; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à

Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Enéias Barbosa Guedes; e

II – João Revelino Caldas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MÁRCIA JANETE DA CUNHA COSTA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e

III – Izaura Cristina Nunes Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MÁRCIO JÚNIOR BENASSULY BARROS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Antonia do Socorro Pena da Gama; e

III – Lilian Rebellato.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MAURÍCIO BIGOLIN, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Robinson Severo;

II – Adenomar Neves de Carvalho; e

III – Edgard Siza Tribuzy.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Andreia Cavalcante Pereira;

II – André Luiz Colares Canto; e

III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora NAYARA SAFIRA DA SILVA CALDAS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Carlos Eduardo Guerra;

II – Aldenize Ruela Xavier; e

III – Wagner Figueiredo Sacco.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e

III – Maria da Conceição Cosmo Soares.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 176, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor OBERDAN MÜLLER MORAES DAS FLORES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Raul da Cunha Lima Neto;

II – Lia de Oliveira Melo; e

III – Ulisses Sidnei da Conceição Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 177, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora QUEREM HAPUQUE FELIX REBELO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Ana Carolina Rios Coelho; e

III – Lázaro João Santana da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora QUÊZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – Charles Hanry Faria Júnior; e

III – Lucinewton Silva de Moura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e

considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Deam James Azevedo da Silva; e

III – Enoque Calvino Melo Alves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – André Luiz Colares Canto;

II – Andreia Cavalcante Pereira; e

III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SÂMIA RUBIELLE SILVA DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – Sérgio de Melo; e

III – Ynglea Georgina de Freitas Goch.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;
II – Izaura Cristina Nunes Pereira; e
III – Lilian Rebellato.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora THAÍS ELIAS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
II – Adelaine Michela e Silva Figueira; e
III – Alfredo Pedroso dos Santos Júnior.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Keid Nolan Silva Sousa;

II – André Luiz Colares Canto; e

III – Marlisson Augusto Costa Feitosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor THIAGO MARINHO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Júnior;

II – Esaú Aguiar Carvalho; e

III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WILSON SABINO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Rosa Helena Veras Mourão; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

MÁRCIA JANETE DA CUNHA COSTA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 18 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2020, para participar do Curso de Doutorado em Economia, no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pará, na cidade do Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-000325/2016-77).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, ROGÉRIO HENRIQUE DE ALMEIDA, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com a denominação de Assistente A, Nível 1, e lotação no Campus de Santarém, em regime de Dedicação exclusiva, no código de vaga nº 0895381, tendo em vista o que consta do Edital nº 005/2014, de 28/3/2014, publicado no Diário Oficial da União em 1/4/2014, e do Edital nº 9 de homologação do resultado do Concurso, de 24 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014 e prorrogação de concurso através do Edital nº 5 de 24 de junho de 2015, publicado no DOU nº 119, seção 3 de 25 de junho de 2015, página 40. (Processo nº 23204.002840/2015-19)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, Secretária Executiva, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 8 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.000130/2016-27).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 190, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.000231/2016-06).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALCIENE FERREIRA DA SILVA VIANA, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 12 de janeiro de 2016, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Farmácia. (Processo nº 23204.000213/2016-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de

competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Iani Dias Lauer Leite;

II – Itamar Rodrigues Paulino; e

III – Iracenir Andrade Dos Santos.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

INAILDE CORRÊA DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 1º de junho de 2016 a 1º de junho de 2020, para participar do Curso de Doutorado em Ciências, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido da Universidade Federal do Pará, na cidade do Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-000325/2016-77).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JÚLIO TOTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 15 a 29 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000350/2016-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover o servidor ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, da Reitoria para atuar no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.000065/2016-30).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 201, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover a servidora MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, da Superintendência de Infraestrutura para atuar na Reitoria, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.000391/2016-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 202, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover a servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, Administradora, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para atuar na Superintendência de Infraestrutura, nos termos da Resolução nº 78/Consun,

de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.009072/2015-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 203, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIRA JÚNIOR, Contador, para substituir MÁRCIA DOS SANTOS RÊGO na função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 19 de janeiro a 1º de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.000386/2016-34.)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 204, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROMERO CARRILHO FÉLIX JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, dispensa do serviço por 6 (seis) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos seguintes períodos: 2 a 5 e 11 a 12 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204-000367/2016-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor REYNALDO PEREIRA SERRÃO, Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para substituir ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO na função de Superintendente de Infraestrutura, nos seus impedimentos legais e afastamentos. (Processo nº 23204.000377/2016-43)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 2 de janeiro de 2016 a 30 de abril de 2018, para realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Câmpus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-005442/2015-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento do servidor:

RICARDO SCOLES CANO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para participar de estudo multidisciplinar na Estação Ecológica da Terra do Meio, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.010050/2015-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE DE SOUSA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Planejamento, de 3 (três) dias, no período de 14 a 16 de dezembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 219, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SULIANE PEREIRA REGO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, no dia 18 de dezembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 220, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JHESSICA KRHISTINNE CAETANO FROTA, Técnica em Laboratório – Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 21 a 24 de dezembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 230, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.555, de 22 de dezembro de 2015, que designou o servidor CHARLES HANRY FARIA JUNIOR para substituir KEID NOLAN SILVA SOUSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 05 a 14 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010493/2015-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.243, de 11 de novembro de 2015, que trata da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida à servidora DINA CARLA VASCONCELOS DA SILVA, Administradora, para que, *onde se lê*: "no período de 1º a 30 de novembro de 2015"; *leia-se*: "no período de 1º a 17 de novembro de 2015".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, Engenheira Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência da Infraestrutura, por 15 (quinze) dias, no período de 1º a 25 de janeiro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, Técnica em Contabilidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.000308/2016-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Engenharia Elétrica, a partir de 18 de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.000366/2016-63).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para realizar visita técnica no Instituto de Pesquisas da Amazônia - INPA, no período de 25 a 30 de janeiro de 2016, na cidade de Manaus, Amazonas, com ônus limitado. (Processo nº 23204.000464/2016-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 267, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR na função de Coordenador de Redes, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.000446/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 268, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, Professor do Magistério Superior,

para substituir o servidor KEID NOLAN SILVA SOUSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 5 a 14 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2015. (Processo nº 23204.000385/2016-90)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 295, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, BRUNA CRISTINE MARTINS DE SOUSA para exercer o cargo de Técnico Laboratório Área Biologia, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº0965608, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 1/2013, publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2013, e do Edital nº 3/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 1/2015, publicado no DOU nº 22, seção 3 em 2 de fevereiro de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

3. ATOS DA PROCCE

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 98 de 27, de agosto de 2015, que trata do registro do Projeto de Extensão intitulado "Fortalecimento dos processos econômicos e produtivos de espécies florestais oleaginosas na região Oeste do Pará", coordenado pelo docente RAFAEL RODE e vice-coordenado pelo docente EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, ambos lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme Processo nº 23204.006855/2015-48.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860 de 14 de abril de 2014 desta Universidade.

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência o Projeto de Extensão intitulado "Grupo de Estudo e Apoio à Análise de Dados Estatísticos - GEAADE" coordenado pelo Profº. TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com vigência de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016, conforme o Processo n° 23204.002506/2015-57.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade.

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas para o docente TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016, como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Grupo de Ensino, Apoio e Análise de Dados Estatísticos - GEAADE".

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Educação Financeira – Orçamento Familiar nas Escolas", coordenado pelo docente ADRIANO LIMA ARAÚJO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, com vigência de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, conforme Processo nº 23204.006378/2015-11.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade.

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais para o docente ADRIANO LIMA ARAÚJO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, no período de 1° de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Educação Financeira – Orçamento Familiar nas Escolas" (Processo nº 23204.006378/2015-11).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade.

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência o Projeto de Extensão intitulado "Educação para a Sustentabilidade: Educando com a Horta Escolar – Fase: Da Horta Escolar ao Viveiro Educador passando pela Economia Ecológica" coordenado pela Profª DELAINE SAMPAIO DA SILVA, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, com vigência de outubro de 2015 a setembro de 2016, conforme o Processo n° 23204.008641/2015-14.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade.

RESOLVE:

ALOCAR 8 (oito) horas semanais para a docente DELAINE SAMPAIO DA SILVA, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de outubro de 2015 a setembro de 2016, como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Educação para a Sustentabilidade: Educando com a Horta Escolar – Fase: Da Horta Escolar ao Viveiro Educador passando pela Economia Ecológica" (Processo nº 23204.008641/2015-14).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 860, de 14 de abril de 2014, desta Universidade.

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência o Projeto de Extensão intitulado "Análise da Dinâmica de Destinação dos Resíduos Sólidos Domésticos em Santarém", coordenado pela Profª MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, com vigência de novembro de 2015 a setembro de 2016, conforme o processo n° 23204.009982/2015-07.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

4. ATOS DO IEG

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Monitoria Acadêmica do Instituto de Engenharia e Geociências:

I – Fabriciana Vieira Guimarães;
II – Fernanda Souza do Nascimento;
III – Estefany Mileo de Couto;
IV - Raphael Di Carlo Silva dos Santos;
V - Bruno Apolo Miranda Figueira;

VI - Raoni Aquino Silva;
VII- Éfren Lopes De Souza;
VIII - Roberto Pereira do Nascimento.

Art. 2º A Comissão será responsável por coordenar, acompanhar e avaliar o programa de Monitoria no Instituto de Engenharia e Geociências.

JÚLIO TÓTA DA SILVA
Diretor em exercício

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Física:

1. Thiago Augusto de Sousa Moreira (Coordenador);
2. Josecley Fialho Góes;
3. Carlos Célio Souza da Cruz;
4. Marcel Antonionni de Andrade Romano;
5. Lázaro João Santana da Silva;
6. Manoel Roberval Pimentel Santos;
7. Bruno Apolo Miranda Figueira.

Art. 2º Determinar em conformidade com a Resolução nº 23, do Consun, capítulo IV, artigo 8º, que disponibiliza a carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 005, de 13 de fevereiro de 2015, referente à antiga composição do NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

5. ATOS DO ISCO

PORTARIA N° 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 11, de 22 de abril de 2015, que criou a Comissão de avaliação com a finalidade de analisar projetos de pesquisa sem financiamentos, submetidos ao Instituto de Saúde Coletiva, e atribuir carga horária a professores que desenvolvem essas atividades de pesquisa.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Criar, de acordo com a Resolução nº 84, de 28 de janeiro de 2015, a Comissão de avaliação, com a finalidade de analisar projetos de pesquisa e extensão sem financiamentos, submetidos ao Instituto de Saúde Coletiva, e atribuir carga horária a professores que desenvolvem essas atividades de pesquisa e extensão. No ato da designação, serão atribuídas a cada membro da Comissão 2 (duas) horas semanais para o desempenho de suas atribuições. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Juliana Valentini;
II - Annelyse Rosenthal Figueiredo;
III - Kariane Mendes Nunes;
IV - Rosa Helena Vera Mourão.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 003, de 7 de novembro de 2014 que constituiu o Conselho do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Conselho do Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I - Waldiney Pires Moraes, Representante da Direção;

II - Wilson Sabino, Representante da Coordenação de Farmácia;

III – Marina Smidt Celere Meschede, Representante da Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;

IV– Kariane Mendes Nunes, Representante dos Docentes – Titular;

V - Luana Lorena Silva Rodrigues, Representante dos Docentes – Titular;

VI - José de Sousa Almeida Junior, Representante dos Técnicos – Titular;

VII - Leida Caldeira Marinho, Representante dos Técnicos – Suplente;

VIII - Talita Cunha Faria, Representante dos discentes – Titular; e

XI - Matheus Malveira Vaz, Representante dos discentes – Suplente.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 003, de 2 de março de 2015, que cria a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Criar comissão de Avaliação dos Relatórios de Atividades do docente ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, para a instrução do Processo de Progressão Funcional por Interstício de Professor Adjunto do Nível II para o nível III, de Professor Adjunto do Nível III para Professor Adjunto IV; e Promoção Funcional de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, e de Professor Associado I para Professor Associado II. Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Kariane Mendes Nunes;

II - Juliana Valentini; e

III - Rosa Helena Veras Mourão.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente FAGNER SOUSA DE AGUIAR para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Famacognosia e Fitoquímica do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 7, de 25 de março de 2015, do Instituto de Saúde Coletiva daUfopa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Criar comissão de Avaliação dos Relatórios de Atividades do docente ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, para a instrução do Processo de Progressão Funcional por Interstício de Professor Adjunto do Nível II para o nível III, de Professor Adjunto do Nível III para Professor Adjunto IV; e Promoção Funcional de Professor Adjunto IV para Professor Associado I e de Professor Associado I para Professor Associado II. Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Kariane Mendes Nunes;

II - Juliana Valentini; e

III - Rosa Helena Veras Mourão

WALDINEY PIRES MORAES

6. Extratos de Contratos, Convênios e Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 57/2015
Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 23204003291201591. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo Sementes e Insumos Agrícolas para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará. Junior de Almeida Ferreira, Pró-reitor em exercício. (SIDEC - 28/1/2016) 158515-26441-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 158515 Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 23204009343201533. Concorrência SISPP nº 5/2012. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05068564000180. Contratado: Empresa de Engenharia e Hotéis - Guajará Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentos descritos na cláusula primeira. Vigência: 15/12/2015 a 14/9/2016. Data de assinatura: 11/12/2015. (SICON - 27/1/2016) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 Processo nº 23204.000968/2015-30. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada: Isadora Karolina Freitas de Sousa. Objetivo: Contrato de Prestação de Serviços no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por prazo determinado de 12 meses, de 25 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, sem vínculo efetivo com a Contratante, tem como objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Fundamento legal: Lei n.º 8.745/93, de 9.12.1993. Data da assinatura: 25 de janeiro de 2016. Assinatura: Milton Renato da Silva Melo - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, pela contratante, e Isadora Karolina Freitas de Sousa pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 158515 Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 23204007494201557. Concorrência SISPP nº 5/2012. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05068564000180. Contratado: Empresa de Engenharia e Hotéis - Guajará Ltda. - ME. Objeto: Acréscimo e Supressão referente à desoneração da folha de pagamento da Planilha Orçamentária do Contrato nº 21/2013. Fundamento legal: art. 58, I, c/c ar. 65, I, a, e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 12.546/2011 e suas alterações. Valor total: R$10.602,43. Fonte: 112000000 - 2015NE800779. Data de Assinatura: 11/12/2015. (SICON - 26/1/2016) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATOS DE CONVÊNIOS Processo: 23204.010251/2015-04 - Convênio para concessão de estágio celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e a Alcoa World Alumina Brasil Ltda. (Concedente). Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pela Alcoa World Alumina Brasil Ltda. - Allyne Rolim Marques. Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 11/1/2016.

Processo: 23204.007024/2015-93 - Convênio para concessão de estágio celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e a Universidade de São Paulo (Concedente). Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pela Universidade de São Paulo - Luiz Gustavo Nussio, Diretor. Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 9/12/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 UASG 158515 Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 23204011228201448. Concorrência SISPP nº 5/2012. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05068564000180. Contratado: Empresa de Engenharia e Hotéis - Guajará Ltda. - ME. Objeto: Acréscimo e supressão de serviços/bens. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e condições dispostas na Cláusula Primeira. Valor total: R$ 278.320,09. Fonte: 112000000 - 2015NE800774. Data de assinatura: 9/12/2015. (SICON - 25/1/2016) 158515-26441-2015NE800412

AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 25/2015
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 13/1/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada, com sistema de ronda eletrônica com controle de acesso de pessoas e objetos, a serem executados de forma contínua, em toda área de abrangência da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém e nos campi universitários de Juruti, Oriximiná e Óbidos. (SIDEC - 21/1/2016) 158515-26441-2016NE800077

PREGÃO Nº 56/2015
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 15/1/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agente de portaria, em toda área de abrangência da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém e nos campi universitários de Juruti, Oriximiná e Óbidos, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I deste Edital. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora.
(SIDEC - 21/1/2016) 158515-26441-2016NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tornar nulo o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2014, publicado no DOU nº 101, seção 3, em 29 de maio de 2015, conforme Decisão do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, fl. 34, de acordo com Parecer nº 203/2015, da

Seção de Legislação e Orientação Normativa, fls. 27 a 33 do Processo nº 23204.004516/2015-27, nos termos da Súmula 473 do STF.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2015 - UASG 158515 Nº Processo: 009871/2015-92. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agente de portaria, em toda área de abrangência da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém e nos campi universitários de Juruti, Oriximiná e Óbidos, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I deste Edital. Total de itens licitados: 00029. Edital: 15/1/2016 de 08h00, às 12h00 e das 14h às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Santarém - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-56-2015. Entrega das propostas: a partir de 15/1/2016, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 27/1/2016, às 10h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora de Administração.
(SIDEC - 14/1/2016) 158515-26441-2016NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2015 UASG 158515 Nº Processo: 009983/2015-43. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Armada, com sistema de ronda eletrônica com controle de acesso de pessoas e objetos, a serem executados de forma contínua, em toda área de abrangência da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, e nos campi universitários de Juruti, Oriximiná e Óbidos. Total de itens licitados: 00008. Edital: 13/1/2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº, Salé - Santarém – PA ou *www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-25-2015*. Entrega das propostas: a partir de 13/1/2016, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 25/1/2016, às 10h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora.
(SIDEC - 12/1/2016) 158515-26441-2016NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015 UASG 158515 Nº Processo: 23204002632201510. Pregão SRP nº 4/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 19234161000178. Contratado: Office Comércio e Serviços Eireli- EPP. Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com correção de peças, de forma contínua, dos aparelhos condicionadores de ar e de refrigeração da Ufopa. Fundamento legal: Lei nº 10520/02 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 17/12/2015 a 17/12/2016. Valor total: R$30.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800753. Data de assinatura: 17/12/2015.
(SICON - 11/1/2016) 158515-26441-2015NE800402

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 158515 Nº Processo: 23204002632201510. Pregão SRP Nº 4/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 16666830000192. Contratado: Fênix Empreendimentos e Serviços Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com correção de peças, de forma contínua, dos aparelhos condicionadores de ar e de refrigeração da Ufopa. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 17/12/2015 a 17/12/2016. Valor total: R$100.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800754. Data de Assinatura: 17/12/2015. (SICON - 11/1/2016) 158515-26441-2015NE800402

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2015 - UASG 158515 Nº Processo: 23204002632201510. Pregão SRP nº 4/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 34685586000197. Contratado: Maconfrio e Refrigeração Ltda. – ME Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com correção de peças, de forma contínua, dos aparelhos condicionadores de ar e de refrigeração da Ufopa. Fundamento legal: Lei nº 10520/02 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 18/12/2015 a 18/12/2016. Valor total: R$786.700,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800751. Data de Assinatura: 18/12/2015.
(SICON - 11/1/2016) 158515-26441-2015NE800402

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015 - UASG 158515 Nº Processo: 23204009199201535. Dispensa nº 24/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Apoio à execução do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.423/2010 e demais constantes na Cláusula Primeira do Contrato. Vigência: 30/12/2015 a 15/4/2016. Valor total: R$1.489.813,25. Fonte: 108000000 - 2015NE800585. Data de Assinatura: 30/12/2015.
(SICON - 11/1/2016) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015 UASG 158515 Nº Processo: 23204003927201333. Concorrência SISPP nº 1/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 03723572000197. Contratado: Construtora Meio Norte Ltda. Objeto: Construção do Restaurante Universitário (RU) no *Campus* Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com uma área total de 2.391,04 metros quadrados, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e Projeto Executivo e demais anexos contidos no Edital. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 4/1/2016 a 4/3/2016. Valor total: R$5.497.050,97. Fonte: 112000000 - 2015NE800783. Data de assinatura:

4/1/2016.
(SICON - 6/1/2016) 158515-26411-2015NE800412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 158515 Número do Contrato: 9/2011. Nº Processo: 23204005725201598. Dispensa nº 66/2011. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Retificação da Cláusula Terceira do Quinto Aditivo ao Contrato 9/2011. Fundamento legal: art. 65 da Lei nº 8666/1993 Vigência: 13/11/2015 a 29/2/2016. Data de assinatura: 13/11/2015.
(SICON - 31/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 26/2015 UASG 158515 nº Processo: 002052/2014-33. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados na área de apoio operacional e atividades de carregador, almoxarife, copeiro, garçom e técnico de som, nos câmpus da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), na cidade de Santarém, no estado do Pará, que não estão abrangidas pelo Plano de Cargos do Ufopa, conforme as especificações e quantitativos contidos neste edital e seus anexos. Total de itens licitados: 00006. Edital: 4/1/2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Salé - Santarém - PA ou *www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-26-2015*. Entrega das propostas: a partir de 4/1/2016, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 15/1/2016, às 10h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora de Administração.
(SIDEC - 31/12/2015) 158515-26441-2015NE800077

7. RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 65, de 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2016, página 31, *onde se lê*: "a partir de 18 de abril de 2015"; leia-se: "*a partir de 18 de janeiro de 2016*".

No Edital nº 11, de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 3, de 6 de janeiro de 2016, página 52, *onde se lê*: "Edilânia Farias Dantas"; *leia-se*: "Edilândia Farias Dantas".

No Extrato de Contrato nº 34/2015, publicado no DO de 7/1/2016, Seção 3, pág. 62, *onde se lê*: Vigência: 4/1/2016 a 4/3/2016; *leia-se*: Vigência: 4/1/2016 a 4/3/2017
(SICON - 14/1/2016) 158515-26441-2016NE800412

Na Portaria nº 2.485, de 13 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 17 de dezembro de 2014, página 31, *onde se lê*: "Instituto de Saúde Coletiva"; *leia-se*: "Diretoria de Ensino".

Na Portaria nº 2.567, de 12 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 3, de 6 de janeiro de 2016, página 16, *onde se lê*: "Portaria nº 2.567, de 12 de janeiro de 2015"; *leia-se*: "Portaria nº 12, de 4 de janeiro de 2014".

No Extrato de Distrato nº 10/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 235, de 9 de dezembro de 2015, página 52, *onde se lê*: "rescisão contratual a partir de 28 de novembro de 2015"; *leia-se*: "rescisão contratual a partir de 26 de novembro de 2015".